



MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
TURÍSTICO
MIT
DESDE 2017

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 173, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 01/2025".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Processo Seletivo nº 01/2025;

Considerando disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica HOMOLOGADO, para todos os fins de direito, o resultado final e classificatório do Processo Seletivo nº 01/2025.

Artigo 2º. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Artigo 3º A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, contada da data desta Homologação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altinópolis, nos termos da Constituição Federal.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 08 de dezembro de 2025.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis